



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.593
04 DE MAIO DE 2022
Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022	
Tipo:	Menor preço.
Objeto:	Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução do entorno do Lago Beltrão Park na Avenida Alexandre g. Beltrão- Ibiporã-PR.
Execução:	06 (seis) meses a contar do recebimento da ordem de serviço
Vigência do contrato:	24 (vinte quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	MILANO ENGENHARIA EIRELI –PP, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$2.546.783,88
Ibiporã, 03 de maio de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 213/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 459.696,06 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais, e seis centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093.	GABINETE EM AÇÃO	
9 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
10 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
11 - 3.3.90.33.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
1849 - 3.3.90.93.00.00	3830 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.240,52
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
532 - 3.3.90.49.00.00	102 AUXÍLIO-TRANSPORTE	455,54
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
707 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
709 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	Total Suplementação:	459.696,06

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 36.240,52 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais, e cinquenta e dois centavos) e o Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093.	GABINETE EM AÇÃO	
15 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
516 - 3.1.90.16.00.00	102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	455,54
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
698 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
701 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Total Redução:		423.455,54

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR.

PROC. ADM. Nº. 085/2020 – Processo Dispensa Nº. 025/2020 – CONTRATO Nº. 316/2020.

OBJETO: A contratação do CISMEPAR para aquisição de materiais, insumos e equipamentos coletores para colostomia e urostomia.

O presente termo **aditivo** objetiva:

- Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do Contrato, equivalente a R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).
- Com esse acréscimo o valor do Contrato, passará a ser de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)
- Inclusão do Gestor do Contrato: Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar
- Inclusão do Fiscal do Contrato: Juliana Motta Gonçalves

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL**PROMITENTE VENDEDOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**PROMITENTE VENDEDOR:** E. M. TEIXEIRA & VIEIRA LTDA - ME.**PROC. ADM. Nº. 204/2018 – CONCORRÊNCIA Nº. 005/2018 – CONTRATO Nº. 384/2018.****OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS de propriedade deste Município PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS**, composto pela área de terra medindo 1.860,40 m² constituído pelo lote 12-13 da quadra 03 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.859/2016.

O presente termo tem por objeto:

- A **rescisão amigável** do Contrato nº. 384/2018 celebrado com a empresa **E. M. TEIXEIRA & VIEIRA LTDA – ME**, a partir de 02/05/2022, em consonância com o disposto no artigo 78, inciso I e II c/c artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, e nos termos do §3º do Artigo 9º da Lei Municipal 2049/2006 e nos demais fundamentos externados no Protocolo nº 14955/2021.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 01 de maio de 2022.**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** NESP AGRO SERVIÇOS LTDA.**PROC. ADM. Nº 397/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2022 - CONTRATO Nº: 198/2022****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL (CAIXA D'ÁGUA) E NO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS (ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO ALADA E RASTEIRA, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E AFINS), DOS PRÉDIOS PÚBLICOS QUE FAZEM PARTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS (INCLUINDO MATERIAIS E FERRAMENTAS) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**VALOR TOTAL:** 23.290,00 (Vinte e três mil, duzentos e noventa reais)**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de maio de 2023.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
196	05.001.04.122.0002.2.032	1000
246	05.002.04.122.0005.2.097	1000
283	05.001.06.182.0019.2.098	515
320	06.002.12.122.0006.2.054	104

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SESEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANANTÔNIO PRATA NETO	SESSEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
LEILILEILIANE DE JESUS DE M. LOPES VILAR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOURDES DA SILVA NARCIZO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PAULO SÉRGIO VICTOR	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
IVANIR NOVAES LOPES	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PATRICIA SANTOS MANOEL	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
JOSÉ APARECIDO MOREIRA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALDECIR JOSÉ DE LIMA FREITAS	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RAFAEL ALVES DA SILVA	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2022.**Ibiporã, 02 de maio de 2022.****JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AW XAVIER DIAS EPP.

PROC. ADM. Nº 385/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2022 - CONTRATO Nº: 199/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL – ITENS DESERTOS/FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 71/2021.

VALOR TOTAL: 5.491,04 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
193	05.001.04.122.0005.2.032	1000
202	05.001.04.122.0005.2.032	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANANTÔNIO PRATA NETO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LUCAS ROVERATO PEREIRA	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA PAES	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2022.

Ibiporã, 02 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ODAIR CAMILOTI DE OLIVEIRA.

PROC. ADM. Nº 385/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2022 - CONTRATO Nº: 200/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL – ITENS DESERTOS/FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 71/2021.

VALOR TOTAL: 6.076,28 (Seis mil, setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
193	05.001.04.122.0005.2.032	1000
202	05.001.04.122.0005.2.032	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANANTÔNIO PRATA NETO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LUCAS ROVERATO PEREIRA	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA PAES	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2022.

Ibiporã, 02 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: M M MOREIRA E MOREIRA LTDA.

PROC. ADM. Nº 385/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2022 - CONTRATO Nº: 201/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL – ITENS DESERTOS/FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 71/2021.

VALOR TOTAL: 64.680,00 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
193	05.001.04.122.0005.2.032	1000
202	05.001.04.122.0005.2.032	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANANTÔNIO PRATA NETO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LUCAS ROVERATO PEREIRA	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA PAES	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2022.

Ibiporã, 02 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº 385/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2022 - CONTRATO Nº: 202/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL – ITENS DESERTOS/FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 71/2021.

VALOR TOTAL: 34.135,00 (Trinta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
193	05.001.04.122.0005.2.032	1000
202	05.001.04.122.0005.2.032	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANANTÔNIO PRATA NETO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LUCAS ROVERATO PEREIRA	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA PAES	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2022.

Ibiporã, 02 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PATRÍCIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS.

PROC. ADM. Nº 385/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2022 - CONTRATO Nº: 203/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL – ITENS DESERTOS/FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 71/2021.

VALOR TOTAL: 95.200,00 (Noventa e cinco mil e duzentos reais).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
193	05.001.04.122.0005.2.032	1000
202	05.001.04.122.0005.2.032	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANANTÔNIO PRATA NETO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LUCAS ROVERATO PEREIRA	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA PAES	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2022.

Ibiporã, 02 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS – EIRELI.

PROC. ADM. Nº 385/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2022 - CONTRATO Nº: 204/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL – ITENS DESERTOS/FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 71/2021.

VALOR TOTAL: 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
193	05.001.04.122.0005.2.032	1000
202	05.001.04.122.0005.2.032	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANANTÔNIO PRATA NETO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LUCAS ROVERATO PEREIRA	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA PAES	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2022.

Ibiporã, 02 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA.**PROC. ADM. Nº 416/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 28/2022 - CONTRATO Nº: 205/2022****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE SERVIÇOS, INCLUINDO SUA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO MENSAL, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E ALTERAÇÕES DAS NORMAS, EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE (SIS) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**VALOR TOTAL:** 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de Maio de 2023.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1152	10.001.10.301.0010.2.066	494

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
JUNIOR FREDERICO ALIANO	SEC. MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
FÁBIO LUIZ GAMBAROTTO	SEC. MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2022.

Ibiporã, 02 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº. 299, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

Concede às servidoras Licenças por Falecimento de Pessoa da Família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;**CONSIDERANDO** os pedidos das servidoras requeridos por Protocolos.**RESOLVE:****Art. 1º** Concede às servidoras abaixo relacionadas, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
4680/2022 - 18/04/2022	38451	MARILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Tecnico de Enfermagem	11/04/2022	18/04/2022
4693/2022 – 18/04/2022	33221	LICIANE KANEGUSUKU	Professor de Educacao Fisica	09/04/2022	16/04/2022
4739/2022 – 18/04/2022	29171 e 39861	NAIR SCHOENBERGER	Professor Docente	17/04/2022	24/04/2022
4740/2022 – 18/04/2022	37961	IZOLEIDE SCHOENBERGER	Tecnico de Enfermagem	17/04/2022	24/04/2022

Art. 2º Fica estabelecida às servidoras o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 300, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Concede *Licença à Gestante (Maternidade)* para a servidora JESSICA APARECIDA DA SILVA GOUVEIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 3835/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JESSICA APARECIDA DA SILVA GOUVEIA, matrícula 41511, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, **120 (cento e vinte) dias**, a *Licença à Gestante (Maternidade)*, a partir de 29 de março de 2022 com término em 26 de julho de 2022.

Art. 2º PRORROGAR por mais **60 (sessenta) dias** a *Licença à Gestante (Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 27 de julho de 2022 com término em 24 de setembro de 2022.

Art. 3º Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da *Licença à Gestante (Maternidade)*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 301, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Conceder *Licença à Gestante (Maternidade)*, a servidora BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e a Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e o Decreto nº 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 4454/2022 – 11/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA, matrícula 45571, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil 40h, **120 (cento e vinte) dias**, a *Licença à Gestante (Maternidade)*, a partir de 05 de abril de 2022 com término em 02 de agosto de 2022.

Art. 2º PRORROGAR por mais **60 (sessenta) dias** a *Licença à Gestante (Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 03 de agosto de 2022 com término em 01 de outubro de 2022.

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em *Licença à Gestante (Maternidade)*.

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 690/2012.

Art. 4º Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da *Licença à Gestante (Maternidade)*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 302, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Concede *Licença à Gestante (Maternidade)* para a servidora CAMILA DOS SANTOS FERREIRA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 4425/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora CAMILA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 34261, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Docente, **120 (cento e vinte) dias**, a *Licença à Gestante (Maternidade)*, a partir de 06 de abril de 2022 com término em 03 de agosto de 2022.

Art. 2º PRORROGAR **por mais 60(sessenta) dias** a *Licença à Gestante (Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 04 de agosto de 2022 com término em 02 de outubro de 2022.

Art. 3º Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da *Licença à Gestante (Maternidade)*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 303, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Concede *Licença à Gestante (Maternidade)* para a servidora ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 4658/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI, matrícula 36841, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Bioquímico, **120 (cento e vinte) dias**, a *Licença à Gestante (Maternidade)*, a partir de 18 de abril de 2022 com término em 15 de agosto de 2022.

Art. 2º PRORROGAR **por mais 60(sessenta) dias** a *Licença à Gestante (Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 16 de agosto de 2022 com término em 13 de outubro de 2022.

Art. 3º Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da *Licença à Gestante (Maternidade)*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 309, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Cancelamento do período da Licença a título de Prêmio Assiduidade para servidor.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 136, inciso III da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a análise do requerimento protocolado de nº 4642/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de **10/08/2016 – 09/08/2021** referente ao **1º Quinquênio**, da servidora MESELAINE DE SOUZA SANTOS, matrícula 4180.1, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 310, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Concede aos servidores, Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores requeridos por meio de Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
4661/2022 – 18/04/2022	40841	MAIRA DAMAZIO BRUNA	1º	01/03/2016-28/02/2021	30	2º	25/04/2022	24/05/2022
3666/2022 – 24/03/2022	32961	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	2º	01/08/2016-31/07/2021	30	3º	19/04/2022	18/05/2022
2658/2022 – 07/03/2022	34331	MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI	1º	22/02/2012-21/02/2017	30	1º	02/05/2022	31/05/2022
2494/2022 – 03/03/2022	6741	JOSE DOMINGOS ALVES PEREIRA	6º	2015-2020	90	1º, 2º e 3º	02/05/2022	30/07/2022

Art. 2º Fica estabelecido aos servidores, o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 0013/2022**

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0741, o segundo período das férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2020 – 2021, no período de 07 a 21 de julho de 2022, na forma do art. 142, §4º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2022.

Pedro Luiz Chimentão (Podemos)



Processo Administrativo nº.: 023/2022

Processo de Dispensa de Licitação nº.: 005/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados ao Processo Administrativo nº. 023/2022 - Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº. 005/2022, inclusive Solicitação/Termo de Referência nº. 018/2022 (Sistema Equiplano) e pareceres favoráveis emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 24, II, da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, referentes à contratação da empresa Rita de Cássia Gomes Matoso Borges 02416210971 (borges@empreendimentos), inscrita no CNPJ sob o nº. 33.967.691/0001-56, situada à Rua Sertanópolis, nº. 256, Jardim Lindóia, na cidade de Londrina (PR), CEP 86031-120, para a prestação de serviço de intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para que sob a forma de gestuais possam ser transmitidas as comunicações pertinentes à cerimônia aos portadores de deficiências auditivas que porventura se façam presentes à Sessão Solene do dia 13 de maio de 2022, às 19h00, e que será realizada nas dependências do Cine Teatro Padre José Zanelli, em Ibiporã (PR), onde serão entregues Títulos Honoríficos aos cidadãos e cidadã que foram contemplados com as respectivas honorarias.

Ibiporã, 4 de maio de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 023/2022

Processo de Dispensa de Licitação nº.: 005/2022

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

Contratada: Rita de Cássia Gomes Matoso Borges 02416210971 (borges@empreendimentos), inscrita no CNPJ sob o nº. 33.967.691/0001-56, situada à Rua Sertanópolis, nº. 256, Jardim Lindóia, na cidade de Londrina (PR), CEP 86031-120;

Objeto: Contratação de empresa atuante no segmento empresarial tendo como atividade econômica preponderante disponibilizar intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para que sob a forma de gestuais possam ser transmitidas as comunicações pertinentes à cerimônia aos portadores de deficiências auditivas que porventura se façam presentes à Sessão Solene do dia 13 de maio de 2022, às 19h00, e que será realizada nas dependências do Cine Teatro Padre José Zanelli, em Ibiporã (PR), onde serão entregues Títulos Honoríficos aos cidadãos e cidadã que foram contemplados com as respectivas honorarias;

Base legal: Artigo 24, II da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 300,00 (trezentos reais);

Execução: 01 (um) dia, 13/05/2022, das 19 às 22 horas.

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 4 de maio de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial